



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

## ATA DA SESSÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025 DISPENSA Nº 05/2025

Às 14:00 (quatorze horas) do dia 23 de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 - Centro - Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por "Dione Fernando Ferreira "Agente de Contratação", Arlene Aparecida da Silva e Vanessa Loren Alves" designados conforme Decreto nº 939 de 06 de Fevereiro de 2024 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021: Dispensa: nº 09/2025, cujo objeto trata se de CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO PRODUÇÃO DE MÍDIAS DIGITAIS, MANUTENÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA, COBERTURA DE EVENTOS OFICIAIS E PRODUÇÃO DE INFORMATIVOS A POPULAÇÃO. Cumpre ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial do município (AMM); Átrio e Site da Prefeitura. O agente abriu a sessão verificando que edital de convocação foi disponibilizado durante o período de 03 (três) dias uteis, vale ressaltar que para a abertura do certame foram feitas cotações para levantamento dos preços praticados no mercado.

#### COTACOES REALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

ITEM	QUANTIDADE/ UNIDADE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR1 Carolina Onishi CPF:438.727.74832	FORNECEDOR2 Bruna Maira Borges CPF:132.539.676- 11	FORNECEDOR3 Romés Manoel Moreira Neto CPF: 146.978.756-30	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
01	12-SÇ/MÊS	28988- Assessoria de comunicação, Incluindo Produção de mídias digitais, manutenção de mídias Sociais da Prefeitura Municipal de Pratinha, Cobertura de eventos oficiais e produção de informativos a população.	RS4.500,00	RS 4.900,00	RS 4.300,00	RS 4.300,00	RS 51.600,00

Em ato contínuo o Agente passou análise das propostas apresentadas obtidas na fase interna do processo e de propostas recebidas via E-mail conforme edital de convocação. Obtivemos as seguintes propostas recebida via E mail: EMPRESA: INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA cnpj nº70.946.330/0001-50 com proposta de R\$3.239,00 (três mil e duzentos e trinta e nove reais), para o item. EMPRESA: VIRALIZOU ASSESSORIA DE IMPRENSA LTDA cnpj nº 21.072.102/0001-92 com proposta de R\$ 4.100,00(quatro mil e cem reais), para o item. EMPRESA: ZADI COMUNICAÇÃO LTDA cnpj nº 41.734.376/0001-07 com proposta de R\$3.000,00, (três mil reais) para o item. EMPRESA: LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA CIA LTDA cnpj nº 51.504.111/0001-76 com proposta de R\$2.900,00(dois mil e novecentos reais) para o item. EMPRESA: AMN ESPAÇO FOTOGRAFICO cnpj nº 19.895.513/0001-57 com proposta de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para o item. FERNANDA FAYER CANDIÁ DE ASSIS CPF Nº125.182.266-56 com proposta de R\$ 2.290,00(dois mil e duzentos e noventa reais) para o item. Vale ressaltar que todas as propostas acima citadas foram enviadas dentro do período de 17/01/2025 a 22/01/2025 até às 17:00h conforme rege o edital. Transcorrido o prazo de apresentação das propostas obtivemos a participação de empresas cujo relatório completo estará disponível ao final desta ata. Após a análise de todas propostas obtidas, verificou se que a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG  
www.pratinha.mg.gov.br

empresa/prestadora de serviços: FERNANDA FAYER CANDIÁ DE ASSIS CPF N° 125.182.266-56, **sagrou se vencedora com proposta de: R\$ 2.290,00**(dois mil e duzentos e noventa reais), atendendo ao disposto no item 4.1 do edital apresentado menor valor. O Agente de contratação iniciou os trabalhos passando a análise da "Documentação" e "Proposta", da empresa vencedora, constatando que estão de acordo com o solicitado no edital. Da análise e exame da documentação apresentada, os membros da Comissão decidiram **habilitar** a empresa/prestadora de serviços FERNANDA FAYER CANDIÁ DE ASSIS CPF N° 125.182.266-56, por ter atendido aos requisitos de habilitação previstos no edital. Assim conclui-se os procedimentos relativos a dispensa eletrônica 09/2025, declarando a empresa/prestadora de serviços habilitada por apresentar em sua proposta o menor valor e atender aos requisitos edilícios, estando apta a ser contratada. Após concluídas todas as etapas pertinentes a Dispensa em epigrafe, conclui-se os trabalhos e determino que o processo seja encaminhado para a Procuradoria Jurídica do Município para manifestação sobre a legalidade dos atos praticado e após para Autoridade competente para ratificação, caso seja esse o entendimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Pratinha 23 de janeiro de 2025.

Dione Fernando Ferreira  
**Agente de Contratação**

Vanessa Loren da Alves  
**Comissão de Licitação**

Arlene Aparecida da Silva  
**Comissão de Licitação**